

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e do prazo para conclusão dos serviços deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa para reforma parcial da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Tangará da Serra/MT, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado a execução e conclusão da obra por 90 (noventa) dias, vigorando no período de 10/10/2022 a 07/01/2023.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 120 (cento e vinte) dias, vigorando no período de 09/11/2022 a 08/03/2023.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para cobertura do novo período de vigência.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/02789.01.

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 49635d52

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)